



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019/CMON

CONTRATO ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ E A EMPRESA BATISTA E MILHOMEM LTDA - ME PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE CONSUMO DE INFORMÁTICA.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL**, localizada à Avenida das Nações nº 3326, inscrita no CGC/MF sob o nº **34.682.385/0001-36**, neste ato representado pelo Presidente o **Sr. REGINALDO ALVES DE SOUSA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 16, Bairro Aeroporto, Ourilândia do Norte - Pará, portador do CPF sob o nº 253.155.282-00 e da Carteira de Identidade nº RG nº 7454546 SSP/PA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, de um lado e do outro lado a Empresa **BATISTA E MILHOMEM LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.726.789/0001-86, sediada na Avenida das Nações, nº.1858, centro, Ourilândia do Norte- PA, neste ato representada pelo sócio **Dário Inácio Batista** residente na Avenida das Nações, s/n, Ourilândia do Norte -PA portador do CPF nº 411.157.242-15, doravante denominada **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, sua legislação subsequente, demais normas aplicáveis e conforme licitação por Pregão Presencial 003/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de equipamentos, produtos e suprimentos de informática, conforme condições especificadas nas cláusulas seguintes e relação dos produtos no anexo I deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor global do presente contrato é R\$ 15.290,00 (quinze mil duzentos e noventa reais), incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

A entrega dos produtos será feita no departamento de compras da Câmara Municipal, na Avenida das Nações nº 3326, centro, Ourilândia do Norte-Pará.

Será recusado todo produto que não atender às especificações ofertadas na proposta comercial aprovada no pregão presencial nº 003/2019, devendo o contratado substituí-lo imediatamente, sob penas de sofrer penalidades.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

As despesas assumidas neste contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

11 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.1-001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

4.4.90.52.00.00 - equipamento e material permanente

11 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2-005 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.30.00.00 - materiais de consumo

11 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2-007 - MANUTENÇÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES

3.3.90.30.00.00 - materiais de consumo

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

Os preços ora contratados não serão reajustados durante a vigência do contrato, ficando assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Entregar na quantidade, prazo, preço, local e especificações o objeto de que for vencedor;
- b) reparar, corrigir, consertar ou substituir às expensas, no total ou em parte à Câmara de Ourilândia do Norte, em caso de má qualidade do(s) produtos(s) decorrentes de adulteração, transporte indevido e/ou inobservância às especificações técnicas exigidas;

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
- b) fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do órgão solicitante.

CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado a CONTRATADA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará em 15 de maio de 2019.

REGINALDO ALVES DE SOUSA
PRESIDENTE DA CMON
CONTRATANTE

BATISTA E MILHOMEM LTDA - ME
CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

ANEXO I – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019/CMON

| Item | Discriminação | Quant | Unidade | P. Unit | Nº LOTE | V.TOTAL |
|------|--|-------|---------|---------|---------|----------|
| 1 | HD 1 TB com giro de 7200 RPM, cache de ~64MB (interno). Obs: Não podem ser com selo Green. WD WESTERN | 1 | unidade | 375,00 | 1 | 375,00 |
| 2 | HD 500 GB com giro de 7200 RPM, cache de ~64MB. (interno). Obs: Não podem ser com selo Green. WD WESTERN | 2 | unidade | 275,00 | 1 | 550,00 |
| 3 | HD SSD 400 a 480 GB. (interno) KINGSTON | 1 | unidade | 585,00 | 1 | 585,00 |
| 4 | Memória RAM DDR3 4GB KINGSTON | 4 | unidade | 222,00 | 1 | 888,00 |
| 5 | Memória RAM DDR4 4GB KINGSTON | 4 | unidade | 293,00 | 1 | 1.172,00 |
| 6 | Placa mãe / das marcas gigabyte ou asus ou msi com chipset H110-M para processadores de 7 e 8 geração PCWARE | 2 | unidade | 436,00 | 1 | 872,00 |
| 7 | Processador Intel Dual Core ou Pentium de 7 geração. INTEL | 2 | unidade | 559,00 | 1 | 1.118,00 |
| 8 | Alicate climbador rj45 HYX | 1 | unidade | 35,00 | 2 | 35,00 |
| 9 | Alicate de bico HYX | 1 | unidade | 25,00 | 2 | 25,00 |
| 10 | Bateria de lítio cr2022/2032 ELGIN | 15 | unidade | 4,00 | 2 | 60,00 |
| 11 | Cabo de rede tipo RJ45 tipo cat6 DNI | 100 | metro | 1,20 | 2 | 120,00 |
| 12 | Case para conexão de HD, tipo HD Dock Station - KNUP | 1 | unidade | 139,00 | 2 | 139,00 |
| 13 | Conector RJ 45 MULTLASER | 50 | unidade | 0,80 | 2 | 40,00 |
| 14 | Estanho de solda , Rolo com 30m BEST | 1 | unidade | 73,00 | 2 | 73,00 |
| 15 | Fita isolante 5mt - WURT | 2 | unidade | 6,00 | 2 | 12,00 |
| 16 | Mouse sem fio 2400 DPI C3TECH | 1 | unidade | 44,00 | 2 | 44,00 |



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

| | | | | | | |
|-------------------|--|----|---------|----------|---|---------------|
| 17 | Mouse USB – C3TECH | 12 | unidade | 15,00 | 2 | 180,00 |
| 18 | Pasta p/ solda VONDER | 1 | unidade | 16,00 | 2 | 16,00 |
| 19 | Pasta térmica base de prata , 20g - VINIK | 1 | unidade | 16,00 | 2 | 16,00 |
| 20 | Pendrive 8 GB - SANDISK | 12 | unidade | 36,00 | 2 | 432,00 |
| 21 | Teclado ABNT2 USB – C3TECH | 12 | unidade | 34,00 | 2 | 408,00 |
| 22 | Estabilizador de energia 700 a 1000 va - RAGTECH | 1 | unidade | 350,00 | 3 | 350,00 |
| 23 | Fonte 500W 32 Amp na linha 12V pfc ativo - MYMAX | 4 | unidade | 150,00 | 3 | 600,00 |
| 24 | HD externo 1 TB - SAAGATE | 1 | unidade | 320,00 | 3 | 320,00 |
| 25 | Nobreak 700va - RAGTECH | 1 | unidade | 425,00 | 3 | 425,00 |
| 26 | Roteador dual band gerenciável para WiFi intelbras ap360 300mbps - | 1 | unidade | 535,00 | 3 | 535,00 |
| 27 | Impressora Multifuncional HP Laser Mono M125A ou M130 | 1 | unidade | 1.840,00 | 4 | 1.840,00 |
| 28 | Notebook core i5, 7º ou 8º geração tela full hd 1080p, marcas; Dell, | 1 | unidade | 4.125,00 | 4 | 4.060,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 15.290,00 |

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará em 15 de maio de 2019.